

**DIVISÕES TÉCNICAS FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. OBJETIVO

O presente documento pretende, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, demonstrar a necessidade da aquisição de itens (materiais) utilizados pelo Departamento de Recuperação de Créditos para **interrupção (supressão) temporária do fornecimento de água** diretamente no cavalete e caixa padrão do hidrômetro, normalmente em casos de inadimplência, fraude ou necessidade operacional.

2. CONSIDERAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a utilização de dispositivos específicos que permitam a suspensão temporária do fornecimento de água de forma segura, rápida e sem causar danos ao hidrômetro ou às instalações.

Para execução dessas atividades são utilizados os Dispositivos OB, juntamente com seus respectivos aplicadores (chaves), ferramentas indispensáveis para instalação e remoção dos equipamentos.

Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a necessidade de reposição do estoque e a ampliação das equipes operacionais, torna-se necessária a presente contratação.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos foi realizada com base no histórico operacional da SAECIL referente ao período de janeiro a julho de 2026, conforme demonstrado a seguir:

MESES	Notificação c/prazo	Pago	Corte	Religação
Janeiro	1826	1350	476	320
Fevereiro	1213	904	309	277
Março	1772	1274	498	383
Abril	2363	1841	522	443
Maio	2498	1897	601	510
Junho	1397	1033	364	316
Julho	2252	1553	699	580

Total (7 meses) de corte: 3.469

Total (7 meses) de religações: 2.829



Média mensal:

- Cortes: 495 serviços/mês
- Religações: 404 serviços/mês

Projeção anual:

- Cortes: aproximadamente 5.946 serviços/ano
- Religações: aproximadamente 4.850 serviços/ano

Esses números justificam plenamente a aquisição de 10.000 dispositivos (4.000 de 3/4" e 6.000 de 1/2"), considerando:

- a demanda anual projetada;
- a necessidade de manter estoque de segurança;
- a substituição de dispositivos danificados ou extraviados;
- o fato de parte dos dispositivos permanecer instalada até a regularização do débito, impedindo sua reutilização imediata.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram coletadas três cotações junto a fornecedores:

Item	Qtde.	Fornecedores					
		YOU CARE IND		HYDROLACKRE		RGS	
		057669030001-00		019372380001-00		172428960001-18	
		Unit. R\$	Tot. R\$	Unit. R\$	Tot. R\$	Unit. R\$	Tot. R\$
1	30	70,00	2100,00	54,00	1620,00	104,00	3120,00
2	30	70,00	2100,00	59,00	1770,00	134,00	4020,00
3	4000	5,00	20000,00	5,98	23920,00	10,00	40000,00
4	6000	5,00	30000,00	5,98	35880,00	10,00	60000,00
Total		R\$	54.200,00	R\$	63.190,00	R\$	107.140,00



Considerando a variação significativa entre alguns dos valores apresentados, optou-se pela utilização da mediana como critério para formação do preço de referência, por se tratar de medida estatística que reduz a influência de valores excessivamente elevados ou reduzidos. A adoção da mediana está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo amplamente aceita como metodologia para estimativa de preços em contratações públicas quando há dispersão entre as propostas obtidas.

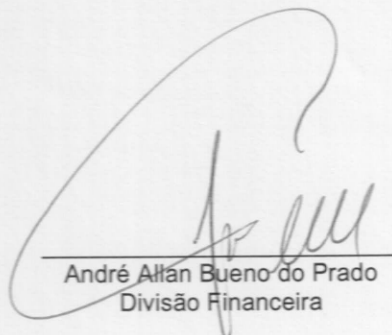
Valor total estimado: R\$ 63.190,00 (sessenta e três mil, cento e noventa reais).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada ao interesse público**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta apresenta a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades da SAECIL, garantindo a continuidade das atividades operacionais e contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização, combate às perdas e melhoria da arrecadação.

Leme, 05 de agosto de 2026.



André Allan Bueno do Prado
Divisão Financeira